



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



ORDEN DE PAGAMENTO Nº 20126

Data: 18/09/2025

Ref. ao empenho: 11966/2025

Tipo do empenho: Global

Data do empenho: 17/07/2025

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função do governo: 10 - Saúde
Subfunção do governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade(Ação): 2097 - Manut. de Associações/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 6.000.000,00
Saldo anterior: R\$ 4.500.000,00
O.P. Parcela: 2 R\$ 1.500.000,00
Saldo a pagar: R\$ 3.000.000,00

Pague-se a INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT

CPF/CNPJ: 06.021.514/0001-00 Banco: 001 Agência: 1917-8 Conta: 49550-6

a quantia de: UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS

Proveniente de: Pagamento do empenho 11966/2025-Global referente a VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	BRASIL - FNS EMENDA CARLOS FAVARO 42010002	21040-4	850	R\$ 1.500.000,00
				R\$ 1.500.000,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

SORRISO - MT, 18 de Setembro de 2025

☒ Responsável assinatura Eletrônica/Digital ☒ Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal

Incluído por: MARIA BORGES MORAES
Status da assinatura: Aguardando solicitação
Sem OBN



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 19837

Data: 18/09/2025

Ref. ao empenho: 11966/2025

Tipo do empenho: Global

Nº da parcela: 2

Data do empenho: 17/07/2025

Previsão do pagamento:

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação: 617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo: 10 - Saúde
Subfunção de governo: 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa: 0010 - Gestao do SUS
Projeto/Atividade (Ação): 2097 - Manut. de Associacoes/Convenios/Casas de Apoio
Elemento de despesa: 3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento: 03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recurso: 1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Detalhamento da despesa: 3.3.70.41.03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)

FAVORECIDO

Credor: 271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT
Endereço: SORRISO - NATALINO JOAO BRESCANSIN Nº 851
Cidade: SORRISO - MT
Banco: 001 Agência: 1917-8
E-mail: marcoscosta@ighasmat.org.br
CNPJ: 06.021.514/0001-00
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 9884
Conta: 49550-6
Telefone: (66) 35455800

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 6.000.000,00
Valor anterior: R\$ 4.500.000,00
Liquidação parcela 2: R\$ 1.500.000,00
Saldo a liquidar: R\$ 3.000.000,00
Valor por extenso: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS.

Proveniente de: Liquidação de empenho 11966/2025 - Global referente à VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP. RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Recibo Número: 04 Valor: 1500000,00

RESPONSÁVEL PELO ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

204968 VANIO DE JESUS JORDANI

DATA DO ATESTO

18/09/2025

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ R\$ 1.500.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 18 de Setembro de 2025



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: LADI VALGOI



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

NOTA DE EMPENHO Nº: 11966/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 17/07/2025
Competência: 7/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	Convênio - 2/2025	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	617 - 15.001.10.302.0010.2097.3.3.70.41.1.600.0000000
Órgão:	15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa:	0010 - Gestão do SUS
Projeto/Atividade (Ação):	2097 - Manut. de Associações/Convênios/Casas de Apoio
Elemento de despesa:	3.3.70.41 - Contribuições
Subelemento:	03 - Contrib. a Entidades de Dir.Público (Exceto Consórcios Públicos)
Fonte de recursos:	1.600.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores
tipo da despesa:	09.037 - CONTRIBUICOES E DOACOES

FAVORECIDO

Credor:	271414 - INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE	CNPJ:	06.021.514/0001-00
	DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT		
Endereço:	NATALINO JOAO BRESCANSIN - Nº.: 851	Insc. Estadual:	
Cidade:	SORRISO-MT	Insc. Municipal:	267605
Banco:	001	Conta:	49550-6
Email:	marcoscosta@ighasmat.org.br	Telefone:	(66) 35455800
	Agência: 1917-8		

Especificação da despesa:

VALOR QUE SE REF. TERMO DE CONVÊNIO 02/2025 - COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO APRIMORAR A ATENÇÃO MATERNO - INFANTIL E GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONF. AS DIRETRIZES DA PNHOSP, RECURSO 1.600. VIGÊNCIA: 31/07/2026.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 6.001.000,00	Valor empenhado:	R\$ 6.000.000,00	Saldo atual:	R\$ 1.000,00
Valor por extenso:	SEIS MILHÕES DE REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 6.000.000,00 conforme comprovantes.

SORRISO - MT, 17 de Julho de 2025



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

ELIZANDRA ANDREOLLA BRIZANTE
Contador(a) - CRC MT 005863/O-0



Responsável assinatura Eletrônica/Digital

TEDY WENDELL PUVA
Secretário Municipal de Fazenda

Incluído por: KEILA ARAUJO ALVES

RECIBO N° 004/2025

R\$ 1.500.000,00

Recebi (emos) de: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

End: Av. Porto Alegre 2525, Centro.

A importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

[illegible]

Referente à: CONVÊNIO Nº 002/2025 PARA REPASSE FINANCEIRO PARA O INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT, referente a Repasse para “execução de ações e serviços de saúde na área de maternidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando aprimorar a atenção à saúde materno-infantil e garantir o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e demais normativas aplicáveis.”

PARCELA - 02/12.

Sorriso - MT, 17 de setembro de 2025.

AG. - 0812

C.C - 64290-7

SICREDI

Givaldo Oliveira Magalhães
Chefe de Departamento
Matricula: 03

INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE
DO ESTADO DO MATO GROSSO – IGHASMAT
CNPJ – 06.021.514/0001-00

NE 11966/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.021.514/0001-00
Certidão n°: 25199404/2025
Expedição: 07/05/2025, às 09:36:02
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
ESTADO DO MATO GROSSO - IGHASMAT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no
CNPJ sob o n° 06.021.514/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por
disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ 03.239.076/0001-62

Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Do Contribuinte

Número da Certidão	6604	Processo/Protocolo		Exercicio	2025
Nome/Razão social	INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - I				
Matricula (ID)	271414	CPF/CNPJ	06.021.514/0001-00	RG/Inscrição Estadual	
Endereço	Avenida NATALINO JOAO BRESCANSIN, 851		Bairro	CENTRO	
Cidade	SORRISO		Estado	MATO GROSSO	
			CEP	78890-000	
Finalidade					

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários regular e definitivamente constituídos e lançados, inclusive da dívida ativa CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, existir débitos referentes a: tributos municipais à vencer, parcelamentos e/ou, Dívida Ativa com exigibilidade suspensa conforme processos administrativos ou acordos realizados. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, especialmente pela previsão do art. 63 do Código Tributário Municipal, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Conforme disposto nos Art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 05/10/2025

Assinaturas e vistos

Sorriso - MT, terça-feira, 12 de agosto de 2025.

Autenticação Mecânica



0745346106082025000006604202510150050000109051020250000006021514000100

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO <http://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/autenticidade> UTILIZANDO O
CÓDIGO 1703412881

Utilize o leitor de QR Code





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0058216681

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/08/2025** Hora da emissão: **10:29:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **INST. GEST HOSP. ASSIST. A SAUDE DO ESTADO DE MT - IGHASMAT**

CNPJ: **06.021.514/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/10/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9K9KUB2T2TLU2L7**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.021.514/0001-00
Razão Social: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO
Endereço: AV NATALINO JOAOA BRESCANSIN 851 SL 01 / CENTRO / SORRISO / MT / 78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083102121323675721

Informação obtida em 18/09/2025 13:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSISTENCIA A SAUDE DO ESTADO DO
MATO GROSSO - IGHASMAT
CNPJ: 06.021.514/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:16:26 do dia 14/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2026.

Código de controle da certidão: **865E.76DD.3550.B61C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G337181600215385014
18/09/2025 16:04:21

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1917-8
Conta corrente 21040-4 MT 510792 FMS EMENDA

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 812 SICREDI SORRISO
Conta corrente (com DV) 642907
CNPJ 06.021.514/0001-00
Nome favorecido INSTITUTO DE GESTAO HOSPITALAR E ASSIST
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 91.801
Valor 1.500.000,00
Destinação 0
Data transferência 18/09/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB F9C255A65DACDB52

Assinada por	JC547150 MARIA BORGES MORAES	18/09/2025 16:02:10
	JI582487 ALEI FERNANDES	18/09/2025 16:04:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI582487 ALEI FERNANDES.